



TECAB

REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA



D.GC.02
Rev.09
18/12/2024

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18/12/2024



REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA

D.GC.02.09

O TECAB, atendendo ao disposto no art. 23 da Resolução ANP 881/22, de 8 de julho de 2022 e ANTAQ Resolução Nº75/22 de 9 de junho de 2022, apresenta a seguir as informações que nortearão a prestação de serviço no Terminal de Cabedelo/PB.

1. Tabela de Preços

Os preços dos serviços de armazenagem e movimentação máxima, estão especificados na tabela abaixo:

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO	R\$/m3	R\$ 100,00
DESCARGA RODOVIÁRIA (EXCETO ETANOL E S-10)	R\$/m3	R\$ 15,00

Os preços dos serviços podem variar de acordo com os prazos e espaços contratados, bem como por outras condições específicas negociadas.

Os valores acima serão acrescidos de impostos PIS, COFINS e ISS quando do faturamento.

As taxas, tarifas portuárias, custos com inspetoras, bem como outros serviços não descritos a cima, são de responsabilidade da contratante.